



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

LEI MUNICIPAL 521/2003

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MIRO MÚLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, especialmente pela Lei Municipal nº 472/2002.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Município de Derrubadas do exercício de 2003 no valor de R\$ 140.334,12 (Cento e quarenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos) , para reforçar as seguintes dotações :

2.002 – GABINETE DO PREFEITO

0035 – 3.1.90.11.03.02 – Subsídios do Prefeito e Vice
R\$ 2.500,00

0041 – 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações
R\$ 800,00

2.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0053 – 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 1.000,00

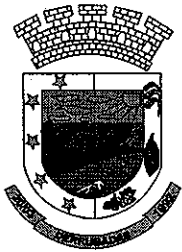
0057 – 3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras
R\$ 250,00

0063 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral
R\$ 500,00

0069 – 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações
R\$ 1.500,00

0072 – 3.3.90.39.24.00 – Associações, Federações e Confederações
R\$ 1.892,00

0073 – 3.3.90.39.26.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos
R\$ 740,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

2.005 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – MANUT. ASSESSORIA JURÍDICA

0080 – 3.3.90.13.01.00 – INSS S/ Contratos de Serviços

R\$ 571,32

0083 – 3.3.90.36.01.00 – Autônomos

R\$ 1.856,84

2.004 – SEC. MUN. DA FAZENDA – DEPTO FINANCEIRO E CONTADORIA

0100 – 3.1.90.08.07.00 – Contribuição da Entidade p/ Atendimento à Saúde

R\$ 400,00

0101 – 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 3.300,00

0103 – 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores

R\$ 1.300,00

0104 – 3.1.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos

R\$ 129,40

0105 – 3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras

R\$ 800,00

0109 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral

R\$ 500,00

0112 – 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações

R\$ 500,00

2.006 – SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA – MANUT. SETOR TRIBUTÁRIO

0120 – 3.1.90.08.07.00 – Contribuição da Entidade P/ Atendimento à Saúde

R\$ 220,00

2.008 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MDE

0141 – 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 4.200,00

0145 – 3.1.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos

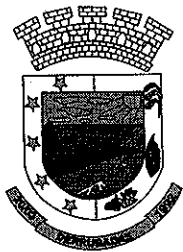
R\$ 221,00

0148 – 3.1.90.47.01.01 – PASEP Servidores

R\$ 500,00

0159 – 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações

R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

2.010 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. – MAN. TRANSP. ESC.

0169 – 3.1.90.08.07.00 – Contribuição da Entidade P/ Atendimento à Saúde

R\$ 50,00

0170 – 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 7.000,00

0171 – 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores

R\$ 2.000,00

0172 – 3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras

R\$ 400,00

0176 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral

R\$ 4.000,00

2.011 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. – MANUT. PRÉ ESCOLA

0183 – 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores

R\$ 1.200,00

2.009 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – FUNDEF

0195 – 3.1.90.04.02.00 – Contratação por Tempo Determinado Professores

R\$ 20.000,00

0196 – 3.1.90.08.07.00 – Contribuição da Entidade P/ Atendimento à Saúde

R\$ 700,00

0197 – 3.1.90.11.02.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Professores

R\$ 4.000,00

0198 – 3.1.90.13.02.02 – INSS Professores em Efetivo Exercício Magistério

R\$ 1.000,00

0199 – 3.1.90.47.01.02 – PASEP Professores em Efetivo Exercício Magistério

R\$ 1.500,00

0480 – 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 8.000,00

0481 – 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores

R\$ 700,00

2.021 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. – CONV. SAL. EDUCAÇÃO

0213 – 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes

R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

2.033 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. – CONV. TRANSP. ESCOLAR

0216 – 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transporte

R\$ 2.400,00

2.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

0240 – 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores

R\$ 4.500,00

0242 – 3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras

R\$ 2.000,00

0250 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral

R\$ 1.000,00

0255 – 3.3.90.36.01.00 – Autônomos

R\$ 3.000,00

0258 – 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações

R\$ 500,00

0259 – 3.3.90.39.12.00 – Serviços de Saúde

R\$ 9.000,00

0475 – 3.3.90.48.02.00 – Auxílios a Pessoas

R\$ 2.000,00

2.022 – SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – CONVÊNIO PSF

0273 – 3.3.90.39.12.00 – Serviços de Saúde

R\$ 5.400,00

2.024 – SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – CONVÊNIO PAB FIXO

0277 – 3.3.90.36.01.00 – Autônomos

R\$ 2.280,00

2.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0314 – 3.1.90.08.07.00 – Contribuição da Entidade P/ Atendimento à Saúde

R\$ 150,00

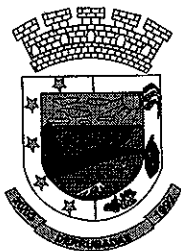
0319 – 3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras

R\$ 300,00

2.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

0347 – 3.1.90.08.07.00 – Contribuição da Entidade P/ Atendimento à Saúde

R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

0348 – 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 5.500,00

0350 – 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores
R\$ 500,00

0351 – 3.1.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos
R\$ 315,00

0352 – 3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras
R\$ 450,00

0356 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral
R\$ 1.000,00

0360 – 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações
R\$ 300,00

2.053 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP. – MAN. ILUM. PÚBLICA

0469 – 3.3.90.39.16.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto
R\$ 3.200,00

2.015 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE – D.M.E.R.

0369 – 3.1.90.08.07.00 – Contribuição da Entidade P/ Atendimento à Saúde
R\$ 150,00

0371 – 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores
R\$ 2.400,00

0372 – 3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Hora extras
R\$ 1.000,00

0377 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral
R\$ 1.500,00

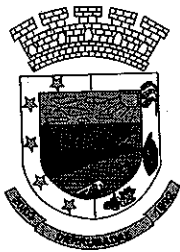
1.031 – SEC. MUN. DA IND. , COM. E TURISMO – CONST. PRAÇA MUNICIPAL

0391 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 4.000,00

2.016 – SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA , COMÉRCIO E TURISMO

0395 – 3.1.90.11.03.03 – Subsídios dos Secretários
R\$ 2.661,72

0397 – 3.1.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos
R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20
FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

2.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0419 – 3.1.90.08.07.00 – Contribuição da Entidade P/ Atendimento à Saúde

R\$ 50,00

0421 – 3.1.90.1.03.03 – Subsídios dos Secretários

R\$ 116,84

0424 – 3.1.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos

R\$ 230,00

0476 – 3.3.90.48.03.00 – Auxílio Funeral

R\$ 1.000,00

2.043 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0473 – 3.3.90.39.16.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto

R\$ 300,00

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo 1º terão como cobertura à redução orçamentária das seguintes dotações :

2.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0054 – 3.1.90.11.03.03 – Subsídios dos Secretários

R\$ 1.750,00

1.015 – SEC. MUN. DA FAZENDA – DEPTO FINANCEIRO E CONTADORIA

0099 – 4.4.90.52.01.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

R\$ 500,00

2.006 – SEC. MUN. DA FAZENDA – MAN. SETOR TRIBUTÁRIO

0122 – 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores

R\$ 1.000,00

2.008 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MDE

0142 – 3.1.90.11.03.03 – Subsídios dos Secretários

R\$ 500,00

0144 – 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores

R\$ 500,00

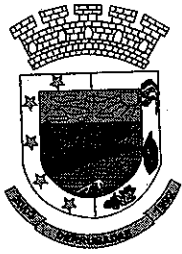
2.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

0239 – 3.1.90.11.03.03 – Subsídios dos Secretários

R\$ 300,00

0241 – 3.1.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos

R\$ 2.775,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20
FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

0247 – 3.3.90.13.01.00 – INSS S/ Contratos de Serviços
R\$ 5.642,25

1.011 – SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – CONVÊNIOS
0266 – 4.4.90.52.02.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
R\$ 2.000,00

2.022 – SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO - CONV. PSF
0272 – 3.3.90.36.01.00 – Autônomos
R\$ 5.000,00

2.026 – SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAM. – CONV. VIG. EPIDEMIOLÓGICA
0280 – 3.1.90.36.04.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R\$ 5.000,00

0281 – 3.3.90.30.03.00 – Material de Consumo Geral
R\$ 4.000,00

0282 – 3.3.90.32.01.00 – Medicamentos
R\$ 4.000,00

2.027 – SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – CONV. MUN. SOL. SAÚDE
0283 – 3.1.90.04.03.00 – Contratação por Tempo Determinado
R\$ 11.000,00

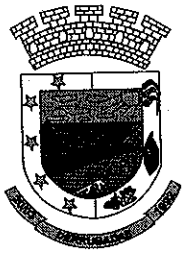
0286 – 3.3.90.39.12.00 – Serviços de Saúde
R\$ 15.000,00

0287 – 3.3.90.39.99.01 – Outros Serviços de Terceiros
R\$ 18.000,00

2.031 – SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – CONV. FÁRM. BÁSICA
0291 – 3.3.90.32.01.00 – Medicamentos
R\$ 2.000,00

1.025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
0299 – 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
R\$ 3.000,00

1.026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
0301 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 23.714,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

1.027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

0302 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

2.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0315 – 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 1.500,00

0317 – 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores

R\$ 500,00

2.015 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE – MAN. D.M.E.R.

0370 – 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 4.000,00

2.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0420 – 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 1.000,00

2.034 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONV. ATEND. CRIANÇA

0443 – 3.3.90.30.04.00 – Material de Consumo Geral

R\$ 1.000,00

2.044 – MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0466 – 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência

R\$ 21.652,28

Artigo 3º - Esta Lei será aberta através de Decreto Municipal.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 18 DE
NOVEMBRO DE 2003.


MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 18 de Novembro de 2003.


ELAINE V. L. MOSSINI
CHEFE DE GABINETE